



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO N.º 236/2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Os agentes comunitários de saúde são a base para a saúde preventiva em qualquer município. Eles trabalham incansavelmente, enfrentando condições climáticas adversas e desafios diários, dedicando-se à qualidade de vida de toda a população vicentina. É crucial que esses profissionais sejam reconhecidos e tenham seus direitos garantidos por lei.

Atualmente, temos aproximadamente 118 profissionais em nossa cidade que atuam na atenção básica dentro das Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Programa Federal Estratégia Saúde da Família (ESF). Além disso, em breve, esse quadro será ampliado devido ao concurso em andamento para preenchimento de vagas em aberto.

No entanto, esses profissionais vivem com a ansiedade da insegurança em relação à lei vigente. Eles são apenas uma categoria entre muitas que lutam pelo reconhecimento de seus direitos, que são respaldados pela legislação federal, principalmente em relação ao 14º salário.

Considerando o Art. 9º-D, da Lei Federal nº 11.350 de 2006, que criou o incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, regulamentado pelo DECRETO Nº 8.474, DE 22 DE JUNHO DE 2015,

Considerando os repasses financeiros efetuados pelo Ministério da Saúde, que são concedidos mediante avaliação de desempenho da atuação individual do servidor e institucional das equipes e Unidades integrantes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, do Ministério da Saúde, por meio de monitoramento sistemático e contínuo;

Com o objetivo de embasar futuras proposições que visem garantir os direitos desses profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Quais são os incentivos financeiros que o município recebe para fortalecer as políticas relacionadas à atuação dos agentes comunitários de saúde? Como esses recursos são alocados e utilizados?

2. Existe previsão de incentivo financeiro à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias? Justifique?

3. Como o município avalia o desempenho individual dos agentes comunitários de saúde e das equipes que integram o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)? Quais critérios são considerados nessa avaliação?

4. Quais são as medidas que o município tem adotado para garantir que os agentes comunitários de saúde tenham seus direitos respaldados de acordo com a legislação federal, especialmente os termos do artigo 9º-D da Lei Federal nº 11.350/2006?

5. Existe algum plano ou projeto em andamento para melhorar as condições de trabalho, capacitação e valorização dos agentes comunitários de saúde em nossa cidade?

6. Qual é a previsão de repasses financeiros do Ministério da Saúde para o município no âmbito do PMAQ? Como esses recursos serão aplicados para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelas equipes de saúde da família?

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de outubro de 2023.

HIGOR FERREIRA